

Auditoria às ECPO - Economia e Emprego

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria à Secretaria-Geral do Ministério da Economia (SGME) do Ministério da Economia, enquanto entidade coordenadora do Programa Orçamental (PO) consistiu na análise do processo de orçamentação do PO no âmbito da estratégia orçamental, na apreciação do tipo de intervenção da Entidade Coordenadora do Programa Orçamental (ECPO) no ciclo orçamental e na avaliação do sistema de monitorização e avaliação instituído. Esta ação incidiu essencialmente no biénio 2012/2013, tendo a despesa global do PO ascendido, em 2013, a M€ (milhões de euros) 5.710

1. Principais conclusões

A.O PO inclui 40 entidades, o que representa uma fragmentação excessiva do processo orçamental (e orgânico) e traduz dificuldades de acompanhamento e controlo por parte da EPCO, salientando-se ainda que nenhuma entidade do PO adotou, ainda que a título experimental, a orçamentação base zero;

B.A ECPO tem algumas limitações no acesso aos sistemas de informação de recolha e prestação/reporte de informação, em especial quanto aos sistemas sediados na Direção-Geral do Orçamento (DGO), que se refletem no exercício das competências ao nível da orçamentação, durante a execução e no próprio encerramento do exercício orçamental;

C.O limite da despesa fixada no QPPO para 2013 foi objeto de 3 alterações que refletiram um aumento do montante do PO de 6,8%, situação que gera instabilidade ao processo orçamental e coloca em causa a eficácia do próprio QPPO;

D.Em 2013, apurou-se que M€ 2.214 (39% da despesa total) não se enquadra nas atividades previamente definidas do PO;

E.Apesar de estarem alinhados com as políticas orçamentais públicas para área económica, os objetivos globais/estratégicos, definidos pela ECPO (6 em 2012 e 4 em 2013), não têm ligação com as medidas e atividades definidas pela DGO para o PO, tendo a avaliação sido realizada com base objetivos associados a indicadores globais da Economia Portuguesa que não refletem, a missão de todos os organismos incluídos no programa;

F.A ECPO não avaliou o impacto dos recursos utilizados nas políticas públicas que se pretendiam atingir

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

A. Diligenciar o acesso aos sistemas de informação disponíveis e relevantes para o desempenho da função da ECPO;

B. Alterar o processo de definição de objetivos do PO, de forma a possibilitar a criação em cascata dos objetivos por medidas, projetos e ações abrangendo todas as entidades (com informação mensurável e realista) e a definição de indicadores que permitam a avaliação do PO;

C. Promover a alteração da tabela das atividades (em articulação com a DGO), de forma a permitir a sua orçamentação, calendarização e avaliação da execução, deixando de existir atividades que não se insiram nas previamente definidas;

D. Implementar o processo de orçamentação base zero em algumas entidades do PO, em cumprimento do estipulado na Lei de Enquadramento Orçamental;

E. Proceder ao acompanhamento e controlo da execução física e financeira do PO e avaliar os objetivos operacionais definidos e os impactos da aplicação das verbas afetas.

Foram efetuadas propostas ao membro do Governo da área das Finanças no sentido de melhorar o atual quadro normativo de atuação das EPCO e os sistemas de informação e de redução da fragmentação orçamental e orgânica atualmente existente.

(Relatório n.º 1175/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2014-09-15).